



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 35/2018/PVZN - CGAB/IFRO

A Diretora Geral substituta do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICA, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas para atuar nas demandas do Programa Rede e-Tec/Bolsa Fomção, conforme Item 6 do Edital.

### PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL - POLO BURITIS CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - CONCOMITANTE

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	PAULO RICARDO BASÍLIO DOS SANTOS	0,0

O candidato classificado e convocado a assumir sua condição de bolsista deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

- RG, CPF e Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade; (fornecido pela comissão)
- Declaração de Disponibilidade; (fornecido pela comissão)
- Termo de Concessão de Bolsa; (fornecido pela comissão)
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48) (fornecido pela comissão).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 35/2018 – Rede e-Tec/Bolsa Formação.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no POLO EAD do IFRO - Av. Ayrton Senna, 971, Centro - Buritis - RO, à Coordenadora do Polo, **Das 13h 30min às 17h**.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0344777** e o código CRC **66AEAC77**.